



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Seção de Artes Gráficas - SAGRA confecciona vários tipos de materiais gráficos para atendimento das demandas dos cartórios eleitorais do estado e da Secretaria deste Tribunal, incluindo a divulgação do cadastramento biométrico e impressos utilizados nas eleições.

1.2. Esses materiais são confeccionados com papéis de diversos tipos, cores e gramaturas. Dentre eles, estão cartazes e folhetos de divulgação (biometria, prazo final de alistamento, endereços dos cartórios etc.) apostilas, materiais para cursos, treinamentos e palestras.

1.3 Além dessas demandas, são confeccionados diversos modelos de impressos, utilizados nas eleições, como requisição de prédio, convocação de mesário, ata da mesa receptora, cédulas de votação (2 modelos: amarela e branca), material para treinamento de mesários, comprovante de entrega dos correios, crachá de mesário, presidente e apoio, guia de orientações aos partidos, guia para os candidatos, lista de candidatos, lista de locais de votação, sinalização dos locais de votação, dentre outros.

1.4. A demanda por impressos, principalmente em anos eleitorais, é muito elevada tendo em vista o atendimento a todas as Zonas Eleitorais de Minas Gerais, além das solicitações dos diversos setores do TRE-MG.

1.5. Diante disso, apresentamos os materiais a serem adquiridos, utilizados pelas serventias deste Tribunal:

- Papel cartão triplex, cor branca, (350g/m²) - 77 X 113 cm;
- Papel off set branco (75g/m²) 24kg - 66 X 96 cm;
- Papel off set branco (90g/m²) 30kg - 66 X 96 cm;
- Papel super bond canário, cor amarelo, (75g/m²) 24kg - 66 X 96 cm;
- Papel super bond azul (75g/m²) 24kg - 66 X 96 cm;
- Papel super bond rosa (75g/m²) 24 kg - 66 X 96 cm;
- Papel super bond verde (75g/m²) 24kg - 66 X 96 cm.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Informamos que, considerando tratar-se de material de uso exclusivo da SAGRA em suas demandas, a aquisição não esteve contemplada Plano Anual de Aquisições 2024 desta Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.1.2. Apresentar comprovação de que o papel é proveniente de manejo sustentável (madeira de reflorestamento), comprovando que o mesmo possui o selo de conformidade emitido por Organismo de Certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR, SERFLOR ou outro).

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

- **Papel cartão Triplex (branca) 350g/m², tamanho 77x113cm.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Suzano, Ibema

- **Papel off set (branca) 75g/m² (24 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Suzano, LSFIT ou similar.

- **Papel off set (branca) 90g/m² (30 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Suzano, LSFIT ou similar.

- **Papel superbond canário (cor amarela), 75g/m² (24 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Super Bond, Bignard ou similar.

- **Papel superbond (cor azul) , 75g/m² (24 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Super Bond, Bignard ou similar.

- **Papel superbond (cor rosa), 75g/m2 (24 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Super Bond, Bignard ou similar.

- **Papel superbond (cor verde) , 75g/m2 (24 kg), tamanho 66x96cm, em pacotes, preferencialmente, com 250 ou 500 folhas.**

Cada pacote deverá ser entregue embalado em papel resistente a rasgo, e conter o nome do fabricante do papel, especificação da gramatura, tamanho da folha e quantidade de folhas nele contidas.

Marca de referência: Super Bond, Bignard ou similar.

3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S)

3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1. Considerando tratar-se de material específico, respaldados nas ponderações técnicas contidas no documento nº 5193341, a Seção de Artes Gráficas - SAGRA apresenta na tabela a seguir os quantitativos necessários da contratação em tela, quais sejam:

Item	Descrição do material	Quantidade a adquirir (unidade = folha)
1	Papel cartão triplex, branco (350g/m ²) - 77 X 113 cm	500
2	Papel off set branco (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	250.000
3	Papel off set branco (90g/m ²) 30kg - 66 X 96 cm	50.000
4	Papel super bond amarelo canário (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	50.000
5	Papel super bond azul (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	20.000
6	Papel super bond rosa (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	16.750
7	Papel super bond verde (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	18.500

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
PAPEL CARTÃO TRIPLEX BRANCO (350G/M ²) - 77 X 113 CM	1512468/2015
PAPEL OFF SET BRANCO (75G/M ²) 24KG - 66 X 96 CM	0006327-84.2019.6.13.8000
PAPEL OFF SET BRANCO (90G/M ²) 30KG - 66 X 96 CM	0006327-84.2019.6.13.8000
PAPEL SUPER BOND AMARELO CANÁRIO (75G/M ²) 24 KG- 66 X 96 CM	0006327-84.2019.6.13.8000
PAPEL SUPER BOND AZUL (75G/M ²) 24 KG- 66 X 96 CM	1512468/2015
PAPEL SUPER BOND ROSA (75G/M ²) 24 KG - 66 X 96 CM	1512468/2015
PAPEL SUPER BOND VERDE (75G/M ²) 24 KG - 66 X 96 CM	1512468/2015

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Ademais, são itens que já foram adquiridos por este Regional em diversas outras oportunidades em que vários fornecedores apresentaram suas propostas.

5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 297.693,33 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), embasado nas médias de preços, por item, de fornecedores consultados pela SAGRA, documento nº 5193341 , conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtde (folhas)	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Papel cartão triplex branco (350g/m ²) - 77 X 113 cm	500	4,71	2.353,33
02	Papel off set branco (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	250.000	0,68	170.000,00
03	Papel off set branco (90g/m ²) 30kg - 66 X 96 cm	50.000	0,77	38.333,33
04	Papel super bond amarelo canário (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	50.000	0,83	41.333,33
05	Papel super bond azul (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	20.000	0,83	16.533,33
06	Papel super bond rosa (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	16.750	0,83	13.846,67
07	Papel super bond verde (75g/m ²) 24kg - 66 X 96 cm	18.500	0,83	15.293,33
			Total:	297.693,33

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de diversos tipos de papéis de uso exclusivo da Seção de Artes Gráficas - SAGRA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, como descrito no subitem 3.2. deste artefato, para atender as Eleições 2024 e outras possíveis demandas.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens em questão é a única solução que atende às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A presente aquisição visa atender as futuras demandas da SAGRA, principalmente para as Eleições 2024, de impressos produzidos pela SAGRA para fornecimento à Secretaria, Zonas Eleitorais, Centrais de Atendimento e demais localidades pertinentes à eleição e divulgação do cadastramento biométrico, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades institucionais, com foco nas eleições deste ano.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando a compra pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível à confecção de materiais gráficos, células, cartazes, além de outras peças institucionais produzidas pela SAGRA, principalmente em ano eleitoral.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os fornecedores estão identificados no documento nº 5193341, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. O planejamento da aquisição contemplou a análise de riscos (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), conforme Matriz de Riscos da Portaria DG nº 129/2019 - Anexo I (documento nº 5056030).

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL
Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP, em substituição

PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE
Seção de Artes Gráficas - SAGRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, **Técnico Judiciário**, em 24/04/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA**, **Chefe de Seção**, em 24/04/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE**, **Chefe de Seção**, em 24/04/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, **Coordenador(a) em substituição**, em 24/04/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5193354** e o código CRC **9071E401**.